

COMUNICADO Nº 243 DE 09 DE MARÇO DE 2018

6016.2017/0056159-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA:

1. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU e, em conformidade com o disposto no item 8.8 do Edital de Credenciamento nº 001/2018, publicado no DOC Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 04 de Janeiro de 2018, às páginas 31, 32 e 33 e a prorrogação do período de inscrições, publicada no DOC de 25/01/2018, página 58, DIVULGA a relação dos candidatos credenciados para atuar como Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão por Diretoria Regional de Educação:

DRE BUTANTÁ

| NOME                              | RG           |
|-----------------------------------|--------------|
| ALMIR SANTANA ABREU               | 8.983.365-X  |
| BRUNO PALACIO DA SILVA            | 34.733.391-6 |
| CARLOS ALEXANDRE EUFROSINO        | 16.903.085-4 |
| DENIS EDUARDO FERREIRA PORTO      | 41.804.637-2 |
| EUEDES NEVES JUNIOR               | 42.438.178   |
| FABIANO GOMES DO NASCIMENTO       | 24.733.209   |
| FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS      | 43.899.126-6 |
| GIOVANNI QUEIROIS DE LIRA         | 38.608.811-1 |
| JOEL FERREIRA DE CARVALHO         | 11.091.231   |
| JOEL MIRANDA BRAVO DE ALBUQUERQUE | 33.918.890-X |
| JOSÉ RENATO ALEXANDRE SIQUEIRA    | 47.363.216   |
| LEVI FELIX PEREIRA JUNIOR         | 41.089.308-0 |
| PALLOMA STEPHANIE ALVES DE LIMA   | 50.492.495-3 |
| RAFAEL GOMES DIAS                 | 48.106.315-8 |
| RICARDO LIMA ALVES                | 21.388.213-9 |

| NOME                              | RG           |
|-----------------------------------|--------------|
| CELSO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA    | 40.716.660-9 |
| DANILO ARAUJO BASTOS              | 43.381.940-6 |
| DENIS EDUARDO FERREIRA PORTO      | 41.804.637-2 |
| EUEDES NEVES JUNIOR               | 42.438.178   |
| EWERTON DA SILVA CUNHA            | 36.919.942-X |
| GIOVANNI QUEIROIS DE LIRA         | 38.608.811-1 |
| IGOR THOMAS FERREIRA              | 44.722.153   |
| JACY FAUSTINO DE PAULA            | 7.508.984-1  |
| JOEL MIRANDA BRAVO DE ALBUQUERQUE | 33.918.890-X |
| JOSÉ RENATO ALEXANDRE SIQUEIRA    | 47.363.216   |
| LUIS VITOR MAIA                   | 28.167.818-2 |
| MARCIO BENTO DOS SANTOS           | 27.232.646-X |
| RAFAEL GOMES DIAS                 | 48.106.315-8 |

| NOME                                   | RG           |
|----------------------------------------|--------------|
| ADRIANO VENÂNCIO DA SILVA              | 49.137.287-5 |
| ASAFE FERREIRA DA SILVA                | 48.012.546-6 |
| DIOGO DA COSTA PEREIRA                 | 32.654.420-3 |
| GUILHERME CURSINO CAPOZZI              | 33.689.940   |
| JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO CALVALCANTE | 47.198.483-8 |
| JOÃO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR           | 27.197.846-6 |
| LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA        | 34.544.259-3 |
| RENATO TEIXEIRA DOS SANTOS GUERREIRO   | 28.142.463-9 |
| ROBSON SODRÉ RIBEIRO                   | 45.875.098-0 |
| SWAMI GOMES DOS SANTOS                 | 15.379.280-2 |

| NOME                                | RG           |
|-------------------------------------|--------------|
| ALBERTO CARLOS RODRIGUES MACHADO    | 11.084.888-3 |
| ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA         | 32.129.923   |
| ANDRESSA FIRMINO DOS SANTOS         | 50.958.754-9 |
| ANGELO DE OLIVEIRA MAZZARELLA       | 32.066.699-2 |
| CAMILA DE PAULO CATALANO            | 44.245.586-0 |
| DONIZETE GONÇALVES DOS SANTOS       | 16.683.453   |
| GUILHERME TADEU OLIVEIRA            | 47.752.583   |
| GUSTAVO SILVA SHIGUEMATSU           | 44.249.181-5 |
| HENRI ROBERTO LEITE                 | 20.753.896   |
| ISAÍAS LIMA DE MELO                 | 16.765.687-9 |
| JAIR VITORINO DOS SANTOS            | 37.719.193-0 |
| JULIANA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES | 36.052.000-5 |
| LUIS RENATO DOMICIANO DE SOUZA      | 44.083.744-3 |
| MAERCIO LOPES DA SILVA              | 29.798.922   |
| MARCELO PAULO DE OLIVEIRA           | 17.550.613   |
| MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA           | 45.617.742-5 |
| NATASHA ARRUDA DOS SANTOS           | 50.896.349-7 |
| PASCOAL APARECIDO BASILIO           | 23.762.913-6 |
| REINALDO CARUSO                     | 26.111.252-1 |
| RONALDO FELIZARDO                   | 18.250.203-X |
| SERGIO BRAGA XAVIER FILHO           | 44.472.565-9 |
| TERCIO PEREIRA DA SILVA             | 24.524.755-5 |
| VICTORIA FERREIRA ALVES             | 36.831.819-9 |
| VINICIUS SOUZA PATRICIO             | 44.279.053   |

| NOME                           | RG           |
|--------------------------------|--------------|
| ANDRE SANTANA SANTOS           | 43.019.766-4 |
| CINTIA DA SILVA NASCIMENTO     | 43.576.825-6 |
| JOACY JOSÉ PEREIRA             | 33.784.910   |
| JOILSON DOS SANTOS             | 48.222.824-4 |
| LEONARDO DA CONCEIÇÃO CANUTO   | 55.384.555-X |
| LUIZ HENRIQUE FELICIO          | 13.556.603-4 |
| MARCELO VIEIRA DA SILVA        | 23.669.524-1 |
| MARCO ANTONIO BARBOSA          | 44.011.648   |
| MARCOS ROGERIO NASCIMENTO      | 29.526.930-3 |
| MATHEUS ABUSSAMRA MARCONDES    | 36.158.642-5 |
| MAURÍCIO JÚLIO SALAZAR FRITOLI | 49.090.845-7 |
| MOISES CORREIA DE MELO         | 17.446.134-3 |
| OSCAR DE OLIVEIRA              | 30.416.863   |
| RAUL GOMES EXPINDOLA           | 49.244.240-X |
| ROBSON WILLIAM DA SILVA        | 29.193.203   |
| THIAGO SILVA DOS SANTOS        | 49.114.788   |
| VANDERLEY GOMES DE JESUS       | 20.113.765   |

| NOME                                     | RG           |
|------------------------------------------|--------------|
| AIRTON MASSARI                           | 9.236.710-0  |
| ASAPH WESLEY BISPO                       | 48.950.594-6 |
| CAIO SILVEIRA NASCIMENTO                 | 33.644.739-5 |
| CLAUDIO LUIZ DE PAULA GONÇALVES DE ABREU | 40.082.807-8 |
| CLEITON LUIZ SOUZA DE LIMA               | 44.115.508-X |
| DANIEL GONZAGA THEODORO                  | 46.234.234-7 |
| DANIEL STAVALE FEITOZA                   | 53.536.202-X |
| FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS             | 43.899.126-6 |
| GERALDINO DE ARAÚJO MATOS JUNIOR         | 27.235.147   |
| IVO PEREIRA DE CASTRO                    | 7.698.932    |
| JEFFERSON DOS SANTOS FERNANDES           | 33.714.977-X |
| JEMMENY YURI ALVES MOREIRA               | 49.324.581-9 |
| JOSUE BEZERRA DE LIMA                    | 14.615.493-9 |
| LEONARDO DA CUNHA BARROS                 | 25.359.840-0 |
| MAURICIO CEZAR RODRIGUES                 | 20.400.067   |
| MESAAQUE ANTUNES DA SILVA                | 18.883.248-8 |
| MOISES AMÉRICO DA SILVA                  | 27.818.252-5 |
| PEDRO PAULO FREITAS DE SOUZA             | 22.147.898-X |
| RENATO PENTEADO SILVA REBIZZI DE JESUS   | 46.796.347-2 |
| RICARDO LIMA ALVES                       | 21.388.213-9 |
| ROBERT DE SOUZA MAGALHÃES                | 39.032.193-X |
| SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA                  | 22.432.272-2 |

| NOME                             | RG           |
|----------------------------------|--------------|
| ANDRÉ ELMAUER                    | 46.461.838-1 |
| ANDRE LUIZ BARBEZANI             | 30.593.147-7 |
| EDIMAR LUIZ DE SANTANA           | 30.949.332-8 |
| ERIC NOVAES DA SILVA             | 42.816.100-5 |
| ERICH MESSIAS DO NASCIMENTO      | 25.533.700-0 |
| HENRIQUE SOUZA CARDOSO DE MORAIS | 26.876.263-6 |
| IANEI WALLACE LOPES SILVA        | 45.780.911-5 |
| KEVIN SOFFA DA SILVA SOUZA       | 37.600.911-1 |

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| LUCAS CAROLINO DA SILVA          | 47.491.948-1 |
| LUIZ HENRIQUE FELICIO            | 13.556.603-4 |
| MAERCIO LOPES DA SILVA           | 29.798.922   |
| MARCELO VIEIRA DA SILVA          | 23.669.524-1 |
| MARCOS ROGERIO NASCIMENTO        | 29.526.930-3 |
| MAURÍCIO JÚLIO SALAZAR FRITOLI   | 49.090.845-7 |
| MOISES CORREIA DE MELO           | 17.446.134-3 |
| RAUL GOMES EXPINDOLA             | 49.244.240-X |
| RICARDO HENRIQUE HIGINO          | 33.116.902-2 |
| ROGERIO TRAJANO DA SILVA         | 30.359.898   |
| THAMIRES CRISTOVÃO DA SILVA DIAS | 36.166.002   |

| NOME                              | RG           |
|-----------------------------------|--------------|
| ANDRESSA FIRMINO DOS SANTOS       | 50.958.754-9 |
| ANTONIO BERNARDINO LÚCIO          | 6.788.867    |
| ISAÍAS LIMA DE MELO               | 16.765.687-9 |
| JOÃO MARCELO GOMES BORTOLETO      | 39.714.568-8 |
| JOHNY TOMAS ALBINO                | 45.720.368   |
| LEANDRO DE CARVALHO               | 22.043.717-8 |
| LUIS RENATO DOMICIANO DE SOUZA    | 44.083.744-3 |
| MARCELA CRISTIANE DA SILVA FRANCO | 44.278.111-8 |
| MAURICIO BUONO VARANDA            | 34.116.612-1 |
| MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA         | 45.617.742-5 |
| VINICIUS SOUZA PATRICIO           | 44.279.053   |

| NOME                                     | RG           |
|------------------------------------------|--------------|
| ALEX SANDRO DA SILVA MARINHO             | 40.661.331-X |
| ANTONIO BERNARDINO LÚCIO                 | 6.788.867    |
| CAROLINA ROCHA PIOLGO DE SOUZA           | 46.934.864-1 |
| CLAUDIO LUIZ DE PAULA GONÇALVES DE ABREU | 40.082.807-8 |
| CLEITON LUIZ SOUZA DE LIMA               | 44.115.508-X |
| DANIEL MONTANARO                         | 27.120.936-X |
| DANIEL RODRIGUES                         | 32.409.601-X |
| DIOGO DE JESUS BORGES                    | 41.888.864-4 |
| ERICH MESSIAS DO NASCIMENTO              | 25.533.700-0 |
| GILJARDE MENDES DE ARAUJO                | 35.032.885-7 |
| GILSON DOS ANJOS                         | 22.001.043-2 |
| HEBERT MATOS DE OLIVEIRA                 | 37.946.971-6 |
| JOÃO ERISVALDO DE ARAÚJO                 | 17.949.351-6 |
| LEONARDO DA CONCEIÇÃO CANUTO             | 55.384.555-X |
| LUCAS CAROLINO DA SILVA                  | 47.491.948-1 |
| LUCIANO ARCHANJO                         | 26.251.668-8 |
| PEDRO PAULO FREITAS DE SOUZA             | 22.147.898-X |
| ROBERT DE SOUZA MAGALHÃES                | 39.032.193-X |
| RODRIGO MATOS DOS SANTOS                 | 43.444.715-8 |
| RODRIGO MORENO MONTENEGRO DA SILVA       | 46.379.344   |
| SEBASTIÃO BAZOTTI                        | 14.401.750-7 |
| SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA                  | 22.432.272-2 |
| VICTOR PIRES DE SOUSA                    | 47.222.811-0 |

| NOME                             | RG           |
|----------------------------------|--------------|
| ALBERTO CARLOS RODRIGUES MACHADO | 11.084.888-3 |
| ANGELO DE OLIVEIRA MAZZARELLA    | 32.066.699-2 |
| CELSO DA COSTA JUNIOR            | 5.228.186-3  |
| DONIZETE GONÇALVES DOS SANTOS    | 16.683.453   |
| GUILHERME TADEU OLIVEIRA         | 47.752.583   |
| GUSTAVO SILVA SHIGUEMATSU        | 44.249.181-5 |
| HENRI ROBERTO LEITE              | 20.753.896   |
| LEVI FELIX PEREIRA JUNIOR        | 41.089.308-0 |
| MARCELO PAULO DE OLIVEIRA        | 17.550.613   |
| MAURICIO BUONO VARANDA           | 34.116.612-1 |
| NATASHA ARRUDA DOS SANTOS        | 50.896.349-7 |
| PASCOAL APARECIDO BASILIO        | 23.762.913-6 |
| REINALDO CARUSO                  | 26.111.252-1 |
| RONALDO FELIZARDO                | 18.250.203-X |
| SERGIO BRAGA XAVIER FILHO        | 44.472.565-9 |
| TERCIO PEREIRA DA SILVA          | 24.524.755-5 |
| VICTORIA FERREIRA ALVES          | 36.831.819-9 |

| NOME                                   | RG           |
|----------------------------------------|--------------|
| ALESSANDRO DE LIMA FERREIRA            | 32.129.923   |
| ASAFE FERREIRA DA SILVA                | 48.012.546-6 |
| DANILO ARAUJO BASTOS                   | 43.381.940-6 |
| DAVI ARÃO                              | 19.379.570-X |
| EWERTON DA SILVA CUNHA                 | 36.919.942-X |
| EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA             | 24.206.352-4 |
| GERALDINO DE ARAÚJO MATOS JUNIOR       | 27.235.147   |
| GUILHERME CURSINO CAPOZZI              | 33.689.940   |
| GUILHERME HENRIQUE ACCA DOS SANTOS     | 49.265.503-0 |
| HELIO COPPA                            | 11.825.343-8 |
| IGOR THOMAS FERREIRA                   | 44.722.153   |
| JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO CALVALCANTE | 47.198.483-8 |
| JOÃO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR           | 27.197.846-6 |
| LEONARDO DA CUNHA BARROS               | 25.359.840-0 |
| LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA        | 34.544.259-3 |
| LUIS VITOR MAIA                        | 28.167.818-2 |
| MESAQUE ANTUNES DA SILVA               | 18.883.248-8 |
| MICHEL DE OLIVEIRA MACHADO             | 33.738.458-7 |
| ROBSON SODRÉ RIBEIRO                   | 45.875.098-0 |

| NOME                       | RG           |
|----------------------------|--------------|
| ASAPH WESLEY BISPO         | 48.950.594-6 |
| BRUNO DE OLIVEIRA MARIANO  | 43.505.325-5 |
| CAIO SILVEIRA NASCIMENTO   | 33.644.739-5 |
| CINTIA DA SILVA NASCIMENTO | 43.576.825-6 |
| DIOGO DE JESUS BORGES      | 41.888.864-4 |
| HEBERT MATOS DE OLIVEIRA   | 37.946.971-6 |
| IVAN OLIVEIRA LOBO         | 9.613.235-8  |
| JOILSON DOS SANTOS         | 48.222.824-4 |
| LUCIANO ARCHANJO           | 26.251.668-8 |
| MÁRCIO PEREIRA DA SILVA    | 49.106.030-0 |
| MOISES AMÉRICO DA SILVA    | 27.818.252-5 |
| RICARDO HENRIQUE HIGINO    | 33.116.902-2 |

| NOME                             | RG           |
|----------------------------------|--------------|
| ANDRÉ ELMAUER                    | 46.461.838-1 |
| ANDRE SANTANA SANTOS             | 43.019.766-4 |
| CAROLINA ROCHA PIOLGO DE SOUZA   | 46.934.864-1 |
| DANIEL MONTANARO                 | 27.120.936   |
| DANIEL RODRIGUES                 | 32.409.601-X |
| DANILO FERNANDO ROBERTO          | 47.245.894-2 |
| DOUGLAS DA SILVA LIMA            | 34.528.187-1 |
| FABIO DONIZETI BATISTA           | 41.075.082-7 |
| GILJARDE MENDES DE ARAUJO        | 35.032.885-7 |
| GILSON DOS ANJOS                 | 22.001.043-2 |
| IANEI WALLACE LOPES SILVA        | 45.780.911-5 |
| JOACY JOSÉ PEREIRA               | 33.784.910   |
| JOÃO ERISVALDO DE ARAÚJO         | 17.949.351-6 |
| LEANDRO DE CARVALHO              | 22.043.717-8 |
| LUIZ CARLOS LOPES DOS SANTOS     | 12.841.503-4 |
| MÁRCIO PEREIRA DA SILVA          | 49.106.030-0 |
| MARCO ANTONIO BARBOSA            | 44.011.648   |
| MATHEUS ABUSSAMRA MARCONDES      | 36.158.642-5 |
| NICOLAS MENEZES BARRETO          | 35.693.875   |
| OSCAR DE OLIVEIRA                | 30.416.863   |
| ROBSON WILLIAM DA SILVA          | 29.193.203   |
| ROGERIO TRAJANO DA SILVA         | 30.359.898   |
| THAMIRES CRISTOVÃO DA SILVA DIAS | 36.166.002   |
| THIAGO SILVA DOS SANTOS          | 49.114.788   |
| VANDERLEY GOMES DE JESUS         | 20.113.765   |
| VICTOR PIRES DE SOUSA            | 47.222.811-0 |
| WAGNER APARECIDO DA SILVA        | 23.653.903-6 |

2. Em conformidade com o disposto no item 8.9.1 do Edital de Credenciamento 001/2018, comunicamos que os sorteios públicos ocorrerão no dia 15/03/18, quinta-feira, nos seguintes horários: DRE Butantã às 8h00; DRE Campo Limpo às 8h30; DRE Capela do Socorro às 9h00; DRE Freguesia/Brasília às 9h30; DRE Guaiñanes às 10h00; DRE Ipiranga às 10h30; DRE Itaquera às 11h00; DRE Jaconã/Tremembé às 11h30; DRE Penha

às 13h00; DRE Pirituba às 13h30; DRE Santo Amaro às 14h00; DRE São Mateus às 14h30 e DRE São Miguel Paulista às 15h00, na Sala Anexa ao Auditório da SME, situado na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – Vila Clementino, São Paulo/SP, obedecendo à ordem das Diretorias Regionais de Educação, estipulada no item 8.9.2 do referido Edital.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 51 – MARÇO - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/03 a 16/03/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).  
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.

Nota:  
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.  
Terça-feira: Abacate.  
Quarta-feira: Banana.  
Quinta-feira: Mamão.  
Sexta-feira: Pera.

Nota:  
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.

Nota:  
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.



Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral.  
Sexta-feira: Leite Integral.  
Nota:  
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.  
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Manga.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Melão.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).  
Sexta-feira: Leite com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Manga.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Acelga e Mamão.  
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:  
Segunda-feira: Composto Lácteo.  
Terça-feira: Composto Lácteo.  
Quarta-feira: Composto Lácteo.  
Quinta-feira: Composto Lácteo.  
Sexta-feira: Composto Lácteo.  
Notas:  
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Manga.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Banana.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Melão.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
B-CEMEI – EMEI do CEMEI  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Nota:  
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Manga.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Acelga e Mamão.  
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Couve e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*  
**COMUNICADO Nº 52 - Março - 2018**  
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’S, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/03 a 16/03/2018 do:  
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e  
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)  
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (flocos de Milho).  
Quinta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Bisnaga com Sardinha.  
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.  
Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).  
Quarta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Caqui.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Margarina.  
Nota:  
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Abóbora e Laranja.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Alface e Banana.  
Quinta-feira (Ag 1): Macarrão, PTS, Repolho e Melão.  
Quinta-feira (Ag 4): Macarrão, PTS, Repolho e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Banana.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.  
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.  
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.  
Terça-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.  
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.  
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.  
Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito  
Nota:  
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
MERENDA INICIAL - EMEBS  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Nota:  
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.  
\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*  
**COMUNICADO Nº 53 – Março – 2018**  
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCi’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/03 a 16/03/2018 do:  
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e  
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária 0 a 5 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:  
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.  
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).  
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária 6 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.  
Terça-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.  
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.  
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu,Couve e Mamão.  
Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno o Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:  
Segunda-feira: Pera.  
Terça-feira: Abacate.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Mamão.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária 7 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.  
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.  
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.  
Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.  
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera  
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.  
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.  
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.  
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.  
Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.  
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária 8 a 11 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 8 a 11 meses  
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:  
Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.  
Terça-feira: Biscoito.  
Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.  
Quinta-feira: Biscoito.  
Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.  
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora Cozida e Manga.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.  
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela Cozida, Acelga Cozida e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve Cozido e Mamão.  
Notas:  
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.  
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Manga.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Nota:  
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.  
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.  
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Manga.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.  
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela, Acelga e Suco de Laranja.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve e Mamão.  
Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:  
Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral.  
Sexta-feira: Leite Integral.  
Nota:  
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.  
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Manga.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Manga.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Sexta-feira: Leite com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.  
Nota:



1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Manga.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Couve e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Manga.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Manga.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 54 – Março – 2018**

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s e Responsáveis pela Direção dos CMCT’s da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 12/03 a 16/03/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quinta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Bisnaga com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito

Quarta-feira: Suco de Laranja e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Caqui.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Forma Integral com Margarina.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Abóbora e Laranja

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Melão.

Quinta-feira (Ag 2): Macarrão, PTS, Alface e Mamão.

Quinta-feira (Ag 3): Macarrão, PTS, Alface e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.

Terça-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito.

Quinta-feira: Bebida Láctea UHT ou Suco de Uva Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

COMUNICADO Nº 55 / Março - 2018

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI’s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 12/03 a 16/03/2018:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos “in natura” (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

12/03 a 16/03/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

12/03 a 16/03/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

12/03 a 16/03/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

12/03 a 16/03/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango e Ovo (este 1x/semana).

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

12/03 a 16/03/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

12/03 a 16/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota:

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

12/03 a 16/03/2018

DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

12/03 a 16/03/2018

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

12/03 a 16/03/2018

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana). Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

12/03 a 16/03/2018

LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

12/03 a 16/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):

Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Frutas (Papa).

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses – Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.

12/03 a 16/03/2018

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

12/03 a 16/03/2018

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

12/03 a 16/03/2018

LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

12/03 a 16/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Sexta-feira: Leite Integral Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE) e Geleia (eventualmente).

Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

12/03 a 16/03/2018

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

12/03 a 16/03/2018

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

12/03 a 16/03/2018

LANCHE: 1 ano a 1 ano e 11meses

12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

12/03 a 16/03/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (três vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.



2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:  
12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).  
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.  
Legenda:  
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos e Geleia.  
Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
12/03 a 16/03/2018  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.  
Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.  
12/03 a 16/03/2018  
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Fruta.  
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.  
Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).  
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.  
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.  
Notas:  
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
12/03 a 16/03/2018  
LANCHE: 2 a 6 anos  
12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo.  
Terça-feira: Composto Lácteo.  
Quarta-feira: Composto Lácteo.  
Quinta-feira: Composto Lácteo.  
Sexta-feira: Composto Lácteo.  
Notas:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
12/03 a 16/03/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.  
Legenda:  
- Feijão (três vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.  
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
\*Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.\*  
**COMUNICADO Nº 56 / Março - 2018**  
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI’s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 12/03 a 16/03/2018  
Notas Importantes:  
1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.  
2. Outros alimentos “in natura” (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.  
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o “Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE” para variar as preparações dos alimentos.  
AGrupamento 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupamento 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).  
Faixa Etária 0 a 5 meses:  
Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.  
12/03 a 16/03/2018  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:  
DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.  
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).  
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
Faixa Etária 6 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).  
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
12/03 a 16/03/2018  
DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)  
12/03 a 16/03/2018  
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.  
Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.  
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
12/03 a 16/03/2018  
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):  
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.  
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.  
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.  
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.  
Legenda:  
- Feijão (duas vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).  
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.  
Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
12/03 a 16/03/2018  
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)  
12/03 a 16/03/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta  
Legenda:  
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.  
Notas:  
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
Faixa Etária 7 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).  
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
12/03 a 16/03/2018  
DESJEJUM: 7 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)  
12/03 a 16/03/2018  
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta  
Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.  
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
12/03 a 16/03/2018  
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):  
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.  
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.  
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.  
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.  
Legenda:  
- Feijão (duas vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina, Frango e Ovo (este 1x/semana).  
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

12/03 a 16/03/2018  
LANCHE: 7 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
12/03 a 16/03/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):  
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.  
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.  
Quarta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.  
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Papa de Fruta.  
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína (\*) e Salada de Fruta (Papa).  
Legenda:  
- Feijão (três vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.  
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.  
Notas:  
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
Faixa Etária 8 a 11 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).  
Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 8 a 11 meses  
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:  
12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Pão tipo Bisnaga.  
Terça- feira: Biscoito.  
Quarta-feira: Pão tipo Bisnaga.  
Quinta-feira: Biscoito.  
Sexta-feira: Pão tipo Bisnaga.  
12/03 a 16/03/2018  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta  
Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.  
12/03 a 16/03/2018  
ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.  
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Fruta.  
Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.  
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.  
Notas:  
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.  
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
12/03 a 16/03/2018  
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
12/03 a 16/03/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.  
Legenda:  
- Feijão (três vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.  
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalo  
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.  
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.  
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.  
Legenda:  
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE) e Geleia (eventualmente).  
Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.  
12/03 a 16/03/2018  
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta  
Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.  
12/03 a 16/03/2018  
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.  
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Fruta.  
Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.  
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.  
Notas:  
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
12/03 a 16/03/2018  
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses  
12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral  
Sexta-feira: Leite Integral.  
Notas:  
1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.  
2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
12/03 a 16/03/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta  
Legenda:  
- Feijão (três vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.  
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.  
Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:  
12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.  
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.  
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.  
Legenda:  
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia e Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE).  
Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
12/03 a 16/03/2018  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta  
Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.  
12/03 a 16/03/2018  
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.  
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.



Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Fruta.

Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*):Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina (1-2x/semana), Frango (1-2x/semana), Ovo (1x/semana) e Peixe (1x/semana e cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.  
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
12/03 a 16/03/2018  
LANCHE: 2 a 6 anos  
12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo.  
Terça-feira: Composto Lácteo.  
Quarta-feira: Composto Lácteo.  
Quinta-feira: Composto Lácteo.  
Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.  
12/03 a 16/03/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.  
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (três vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.  
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.  
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

\*Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.\*

COMUNICADO Nº 48/ Março – Semana 12 a 16-03-18/ Terceirizadas

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 12/03 a 16/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

-Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE  
-Mônica Cardial Tobias – CRN - nº5128 - CODAE  
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.  
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.  
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.  
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.  
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.  
-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo. DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: 12/03 a 16/03/2018: Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:  
1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação:  
- o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.

Faixa Etária 6 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 6 meses  
12/03 a 16/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO: 6 meses  
- Papa de fruta: SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Banana Prata.  
Quinta-feira: Maçã.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 6 meses  
Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural: SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Acelga, Ovo e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Abóbora, Repolho, Frango e Suco de Abacaxi com Laranja e Hortelã.  
Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Escarola, Carne Bovina e Suco de Laranja com Cenoura.  
Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Abóbora, Couve, Frango e Banana Nanica.  
Sexta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Mamão.  
Nota:  
1. Feijão: deverá ser amassado.  
2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses  
12/03 a 16/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses  
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Pera.  
Terça-feira: Mamão.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Abacate.  
Sexta-feira: Banana Prata.  
Faixa Etária 7 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 7 meses  
12/03 a 16/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
COLAÇÃO: 7 meses  
- Papa de fruta: SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Banana Prata.  
Quinta-feira: Maçã.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 7 meses  
- Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural: SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Acelga, Ovo e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Abóbora, Repolho, Frango e Suco de Abacaxi com Laranja e Hortelã.  
Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Escarola, Carne Bovina e Suco de Laranja com Cenoura.  
Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Abóbora, Couve, Frango e Banana Nanica.  
Sexta-feira: Macarrão, Inhame, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Mamão.

Nota:  
1. Feijão: deverá ser amassado.  
2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.  
LANCHE: 7 meses  
12/03 a 16/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses  
Papa Principal e Papa de Fruta: SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Abóbora, Repolho, Frango e Pera.  
Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Mamão.  
Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Abóbora, Acelga, Frango e Maçã  
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Abacate.

Sexta-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Escarola, Ovo e Banana Prata.  
Faixa Etária 8 a 11 meses:  
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 8 a 11 meses  
12/03 a 16/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos. SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Biscoito Doce.  
Terça-feira: Pão tipo Bisnaga.  
Quarta-feira: Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Pão tipo Bisnaguinha.  
Sexta-feira: Pão tipo Forma.  
COLAÇÃO: 8 a 11 meses  
- Fruta: SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Banana Prata.  
Quinta-feira: Maçã.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 8 a 11 meses  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete om Legumes (Cenoura e Abobrinha) e Abacate.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola Caramelizada, Legume Refogado (Beterraba) e Suco de Abacaxi com Laranja Pera e Hortelã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Batata Sauté e Suco de Laranja com Cenoura.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína Cebolada, Virado de Couve e Banana Nanica.  
Sexta-feira: Macarrão com Molho a Bolonhesa (parafuso), Verdura Refogada (Acelga) e Mamão.

Nota:  
1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.  
LANCHE: 8 a 11 meses  
12/03 a 16/03/2018: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses  
Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição: SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Abóbora, Repolho, Frango e Pera.  
Terça-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Mamão.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Abóbora, Acelga, Frango e Maçã.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Abacate.  
Sexta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Escarola, Frango e Banana Prata.  
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos. DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito Doce Integral.  
Terça-feira: Leite Integral Pão tipo Bisnaga Integral com Queijo.

Quarta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Sabor Coco.  
Quinta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaguinha.  
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Forma com Margarina.  
Nota:  
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.  
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Banana Prata.  
Quinta-feira: Maçã.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete om Legumes (Cenoura e Abobrinha) e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola Caramelizada, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Suco de Abacaxi com Laranja Pera e Hortelã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Batata Sauté e Suco de Laranja com Cenoura.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína Cebolada, Virado de Couve e Banana Nanica.  
Sexta-feira: Macarrão com Molho a Bolonhesa (parafuso), Verdura Crua (Salada de Alfaca) e Salada de Frutas (Mamão, Melão, Maçã e Suco Natural de Laranja).  
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Iogurte.  
Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:  
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.  
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses  
Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição: SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Abóbora, Repolho, Frango e Melão.  
Terça-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Mamão.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Abóbora, Acelga, Frango e Melancia.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Creme de Abacate.  
Sexta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Escarola, Frango e Abacaxi.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce Integral.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaga Integral com Queijo.  
Quarta-feira: Leite Integral com Café e Bolo Individual Sabor Coco.  
Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Margarina.  
Nota:  
- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Banana Nanica.  
Quarta-feira: Banana Prata.  
Quinta-feira: Maçã.  
Sexta-feira: Maçã.  
ALMOÇO: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete om Legumes (Cenoura e Abobrinha) e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola Caramelizada, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Suco de Abacaxi com Laranja Pera e Hortelã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano(Batata e Tomate) e Suco de Laranja com Cenoura.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína Cebolada, Virado de Couve e Banana Nanica.  
Sexta-feira: Macarrão com Molho a Bolonhesa (parafuso), Verdura Crua (Salada de Alfaca) e Salada de Frutas (Mamão, Melão, Maçã e Suco Natural de Laranja).

LANCHE - 2 a 6 anos  
SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado.  
Terça-feira: Leite Integral com Café.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado.  
Quinta-feira: Iogurte.  
Sexta-feira: Leite Integral com Café.  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos  
Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição: SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Abóbora, Repolho, Frango e Melão.  
Terça-feira (Risoto): Arroz, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Mamão.  
Quarta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Abóbora, Acelga, Frango e Melancia.  
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Batata, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Creme de Abacate.  
Sexta-feira (Risoto): Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Escarola, Frango e Abacaxi.  
**KIT LANCHE PASSEIO**  
Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:  
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno  
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)  
Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.  
Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.  
Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.  
Porcionamentos:  
Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.  
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.  
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).  
Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.  
Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).  
Queijo = 40 gramas (2 fatias).  
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.  
Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para a criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 78/2016.

## COMUNICADO Nº 49/ MARÇO – SEMANA 12 A 18/03/2018 / TERCEIRIZADAS/EMEI

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 12/03 a 16/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE  
- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE  
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.  
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.  
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.  
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.  
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.  
-Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEI– LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018  
Segunda-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Doce Integral e Maçã.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Margarina.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga Integral com PTS.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha com Requeijão.

Sexta-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Coco e Banana Prata.

EMEI – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga Integral com Requeijão.

Quarta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce Integral.

Quinta-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Coco e Mamão

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Geleia.

EMEI - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Cenoura) e Goiabada Individual.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Madalena de Frango Caipira e Melancia.

Quarta-feira: Macarrão Integral com Molho a Bolonhesa (parafuso), Verdura Crua (Salada de Repolho) e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína Cebolada, Virado de Couve e Banana.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas, Batata Sauté e Salada de Frutas (maçã, banana, mamão e suco de laranja)\*.

\*Para as unidades que não forem servir Bolo de Aniversário deverá ser servido: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (batata e tomate) e Salada de Frutas (maçã, banana, mamão e suco de laranja).

## COMUNICADO Nº 50/ MARÇO - SEMANA 12 A 16-03-2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E



MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 12/03 a 16/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE
- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.
- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
- Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS. SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Doce Integral e Maçã.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Margarina.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga Integral com PTS.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha com Requeijão.

Sexta-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Coco e Banana Prata.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS. SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga Integral com Requeijão.

Quarta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce Integral.

Quinta-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Coco e Mamão

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão tipo Forma com Geleia.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO. SEMANA DE 12/03 a 16/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Cenoura) e Goiabada Individual.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Madalena de Frango Caipira e Melancia.

Quarta-feira: Macarrão Integral com Molho a Bolonhesa (parafuso), Verdura Crua (Salada de Repolho) e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Suína Cebolada, Virado de Couve e Banana Nanica.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate), Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana e Suco de Laranja).

**CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO**

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar ( falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

**KIT LANCHE PASSEIO**

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno: Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas): Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos: Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA**

**ADIANTAMENTO**

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, o Decreto nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17 do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº151/12, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de março/2018, onerando as dotações relacionadas abaixo:

| Nº PROCESSO                            | RS       | CPF            | NOME DO RESPONSÁVEL                          |
|----------------------------------------|----------|----------------|----------------------------------------------|
| 16.13.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.00 |          |                |                                              |
| 6016.2018/0010383-6                    | 2.500,00 | 085.570.068-88 | MARIA CECILIA MOREIRA DE ALMEIDA             |
| 16.13.12.365.3010.4.360.33.90.39.00.00 |          |                |                                              |
| 6016.2018/0010384-4                    | 1.500,00 | 064.991.998-00 | ELAINE DE OLIVEIRA PERES                     |
| 6016.2018/0010385-2                    | 1.000,00 | 015.422.718-86 | ANELISE BARELLA                              |
| 6016.2018/0010387-9                    | 1.500,00 | 331.906.258-16 | MARIANA SILVA LIMA                           |
| 6016.2018/0010386-0                    | 2.340,00 | 321.969.058-01 | ISIS OSTI DE MEDEIROS                        |
| 6016.2018/0010388-7                    | 1.000,00 | 264.582.608-30 | IRACEMA OLIVEIRA FREITAS                     |
| 6016.2018/0010389-5                    | 1.000,00 | 027.894.208-31 | JOB MENEZES DE SOUZA JUNIOR                  |
| 6016.2018/0010390-9                    | 2.000,00 | 055.742.388-02 | MEIRE GUILHERME DOS SANTOS PAES              |
| 6016.2018/0010391-7                    | 1.000,00 | 294.557.038-66 | VANESSA YUMI HISADOMI                        |
| 6016.2018/0010392-5                    | 1.000,00 | 279.746.178-96 | MARCOS AURELIO VICENTE                       |
| 16.13.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00 |          |                |                                              |
| 6016.2018/0010394-1                    | 1.500,00 | 157.005.628-55 | FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA                 |
| 6016.2018/0010396-8                    | 1.800,00 | 117.767.388-61 | ANA MARIA DE CARVALHO                        |
| 6016.2018/0010397-6                    | 1.000,00 | 094.500.758-24 | JOELMA APARECIDA DOLFINI MARTINS             |
| 6016.2018/0010398-4                    | 1.500,00 | 376.956.058-24 | HELOISA MARIA DE MORAIS GIANNINCHI           |
| 6016.2018/0010399-2                    | 1.000,00 | 277.150.168-61 | BARBARA CRISTINA DE JESUS ANTUNES            |
| 6016.2018/0010400-0                    | 2.000,00 | 286.136.538-20 | ISIS VERONICA COSTA DOS SANTOS               |
| 6016.2018/0010401-8                    | 1.000,00 | 131.824.338-65 | ANDRÉA BASSANI BARREIRAS                     |
| 6016.2018/0010402-6                    | 1.000,00 | 106.878.498-96 | FABIANA ABRAHÃO ALVES                        |
| 6016.2018/0010403-4                    | 1.000,00 | 022.871.048-01 | LUCIANO VIEIRA                               |
| 6016.2018/0010404-2                    | 1.000,00 | 132.587.388-82 | ELAINE MELO DONZELINI                        |
| 6016.2018/0010406-9                    | 1.000,00 | 033.218.488-99 | FRANCISCO DE CAMPOS PACHECO NETO             |
| 6016.2018/0010407-7                    | 1.000,00 | 260.212.628-40 | KATIA PEREIRA DA COSTA                       |
| 6016.2018/0010408-5                    | 1.000,00 | 104.402.708-80 | SIMONE APARECIDA CLAUDIO PIMENTA PRESCILIANO |
| 6016.2018/0010409-3                    | 1.000,00 | 038.394.318-32 | CIBELE ARAUJO RACY MARIA                     |
| 6016.2018/0010410-7                    | 1.000,00 | 104.636.098-16 | ROSIMEIRE PEDROSO DO PRADO MENEZES           |
| 6016.2018/0010411-5                    | 3.000,00 | 334.034.288-18 | RODRIGO TAVANTE                              |
| 6016.2018/0010413-1                    | 1.000,00 | 258.146.678-26 | DANIELA ZANERATTO ROSA                       |
| 6016.2018/0010414-0                    | 3.000,00 | 213.088.478-40 | ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO                 |
| 16.13.12.361.3010.2.826.33.90.39.00.00 |          |                |                                              |
| 6016.2018/0010418-2                    | 1.500,00 | 279.835.678-47 | DANIELA TEODORO DA SILVA                     |
| 6016.2018/0010419-0                    | 1.500,00 | 187.970.818-33 | SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSA                     |
| 6016.2018/0010420-4                    | 1.500,00 | 636.561.838-72 | ORSON WELLES RODRIGUES DA SILVA              |
| 6016.2018/0010421-2                    | 1.500,00 | 029.400.408-42 | LUCIA HELENA ERUSTES                         |
| 6016.2018/0010423-9                    | 1.500,00 | 114.842.658-23 | GLORIA APARECIDA ALVES                       |
| 6016.2018/0010426-3                    | 2.000,00 | 028.842.198-11 | EDNA BERTELLI                                |
| 6016.2018/0010427-1                    | 1.500,00 | 817.184.208-97 | IVETE BOTURA                                 |
| 6016.2018/0010428-0                    | 2.500,00 | 206.093.148-74 | ROSANA DE SOUZA SILVA                        |
| 6016.2018/0010429-8                    | 1.500,00 | 679.085.358-87 | MARLENE MARTINS                              |
| 6016.2018/0010430-1                    | 1.500,00 | 148.680.868-98 | ALESSANDRA MARIA DO CARMO RABELO             |
| 6016.2018/0010445-0                    | 1.500,00 | 289.666.728-84 | ANDRÉ GARCIA FERREIRA                        |
| 6016.2018/0010431-0                    | 1.500,00 | 134.370.858-32 | MARIA CRISTINA DESIDÉRIO                     |
| 6016.2018/0010432-8                    | 1.500,00 | 063.732.308-48 | SOLANGE APARECIDA FERNANDES                  |
| 6016.2018/0010433-6                    | 1.500,00 | 082.795.388-79 | MARIO JOSÉ DOS SANTOS SANTIAGO               |
| 6016.2018/0010434-4                    | 1.500,00 | 010.251.108-03 | ZENKITSU KUNIFOSHITA                         |
| 6016.2018/0010436-0                    | 1.500,00 | 063.586.198-45 | JOÃO LEVI GOULART                            |
| 6016.2018/0010437-9                    | 1.500,00 | 373.858.578-84 | MARINA BERGAMI FERNANDES SANTIAGO            |
| 6016.2018/0010438-7                    | 1.500,00 | 022.645.128-30 | ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARRETO                |
| 6016.2018/0010440-9                    | 1.500,00 | 258.925.268-44 | ROSANGELA APARECIDA KRAUT                    |
| 6016.2018/0010442-5                    | 1.500,00 | 044.966.538-00 | CARLOS EDUARDO GOMES                         |

|     |                                                     |
|-----|-----------------------------------------------------|
| 21  | CEI SOLEDAD BARRET VIEDMA                           |
| 22  | CEI VILA PERUS                                      |
| 23  | CEI VILA SÃO JOÃO                                   |
| 24  | CEU CEI JAGUARÉ                                     |
| 25  | CEU CEI PARQUE ANHANGUERA                           |
| 26  | CEI CEU PERA MARMELO                                |
| 27  | CEI CEU PERUS                                       |
| 28  | CEI CEU VILA ATLANTICA                              |
| 29  | EMEBs PROPª VERA LUCIA AP RIBEIRO                   |
| 30  | EMEF PROF. ALDO RIBEIRO LUZ                         |
| 31  | EMEF ALICE MEIRELLES REIS ,PROPª                    |
| 32  | EMEF PROF. AMADEU MENDES                            |
| 33  | EMEF ANIBAL FREIRE, MIN.                            |
| 34  | EMEF PROF ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS               |
| 35  | EMEF BADRA                                          |
| 36  | EMEF CÂNDIDO PORTINARI                              |
| 37  | EMEF CITY JARAGUA IV                                |
| 38  | EMEF DILERMANDO DIAS DOS SANTOS                     |
| 39  | EMEF EDGARD CARONE                                  |
| 40  | EMEF ENZO ANTONIO SILVESTRI                         |
| 41  | EMEF ERNANI SILVA BRUNO                             |
| 42  | EMEF ERNESTO DE MORAES LEME                         |
| 43  | EMEF ESPERIDIÃO ROSAS                               |
| 44  | EMEF ESTAÇÃO JARAGUÁ                                |
| 45  | EMEF EUCLIDES CUSTODIO DA SILVEIRA,DES.             |
| 46  | EMEF FERNANDO GRACIOSO                              |
| 47  | EMEF GABRIEL PRESTES                                |
| 48  | EMEF GABRIEL S.T. DE CARVALHO, PROFª                |
| 49  | EMEF HENRIQUE GEISEL, GENL.                         |
| 50  | EMEF HENRIQUE R. D. FONTENELLE, BRIG                |
| 51  | EMEF JAIRO DE ALMEIDA, PROFª                        |
| 52  | EMEF JAIRO RAMOS                                    |
| 53  | EMEF JARDIM BRITANIA                                |
| 54  | EMEF JARDIM DA CONQUISTA                            |
| 55  | EMEF JARDIM MONTE BELO                              |
| 56  | EMEF JOSÉ FERRAZ DE CAMPOS, PROFª                   |
| 57  | EMEF JOSÉ KAUFFMANN, DR.                            |
| 58  | EMEF JOSÉ MARIA PINTO DUARTE                        |
| 59  | EMEF JOSUÉ DE CASTRO                                |
| 60  | EMEF JULIO DE OLIVEIRA                              |
| 61  | EMEF LEONEL FRANCA, PE.                             |
| 62  | EMEF DA IMPERATRIZ LEOPOLDINA                       |
| 63  | EMEF LIBERATO BITTENCOURT, GENL.                    |
| 64  | EMEF LUIZ DAVID SOBRINHO                            |
| 65  | EMEF PROFESSORA MARLI DIAS                          |
| 66  | EMEF MARIO LAGO                                     |
| 67  | EMEF MOISES ELIAS DE SOUZA, TEM                     |
| 68  | EMEF MONTEIRO LOBATO                                |
| 69  | EMEF PAULO PRADO                                    |
| 70  | EMEF PHILLO GONÇALVES DOS SANTOS                    |
| 71  | EMEF ELIANE BENUTE L. A. GONÇALVES                  |
| 72  | EMEF RAUL POMPEIA                                   |
| 73  | EMEF RECANTO DOS HUMILDES                           |
| 74  | EMEF REMO RINALDI NADDEO                            |
| 75  | EMEF RENATO ANTONIO CHECCHIA, VER.                  |
| 76  | EMEF ROGÊ FERREIRA, DEP.                            |
| 77  | EMEF RUI BLOEM                                      |
| 78  | EMEF SILVIO PORTUGAL, DES.                          |
| 79  | EMEF VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO, GEN            |
| 80  | EMEF VICTOR CIVITA                                  |
| 81  | CEU EMEF JAGUARÉ                                    |
| 82  | CEU EMEF PARQUE ANHANGUERA                          |
| 83  | EMEF CEU PERA MARMELO                               |
| 84  | EMEF CEU PERUS                                      |
| 85  | EMEF CEU VILA ATLÂNTICA                             |
| 86  | EMEFM ANTONIO A. VERÍSSIMO                          |
| 87  | EMEFM GUOMAR CABRAL                                 |
| 88  | EMEI AFONSO SARDINHA                                |
| 89  | EMEI DONA ALICE FEITOSA                             |
| 90  | EMEI ANA MARIA POPPOVIC, PROFª                      |
| 91  | EMEI ANTONIETA DE BARROS                            |
| 92  | EMEI ANTONIO MUNHOZ BONILHA                         |
| 93  | EMEI ANTONIO RAPOSO TAVARES                         |
| 94  | EMEI CARMEN DA SILVA                                |
| 95  | EMEI PADRE CHARBONNEAU                              |
| 96  | EMEI CLEMENTE SEGUNDO PINHO                         |
| 97  | EMEI ELISJO TEIXEIRA LEITE, CONL. RESID.            |
| 98  | EMEI ESTRADA TURÍSTICA DO JARAGUÁ                   |
| 99  | EMEI PROFª EUNICE DOS SANTOS                        |
| 100 | EMEI EURIPEDES SIMÕES DE PAULA, PROFª               |
| 101 | EMEI FERNANDO DE AZEVEDO                            |
| 102 | EMEI JAGUARÉ                                        |
| 103 | EMEI JARDIM DA CONQUISTA                            |
| 104 | EMEI JARDIM FELICIDADE                              |
| 105 | EMEI JARDIM MONTE BELO                              |
| 106 | EMEI JEAN PIAGET                                    |
| 107 | EMEI PAPA. JOÃO PAULO II                            |
| 108 | EMEI JULIO ALVES PEREIRA                            |
| 109 | EMEI DONA LEOPOLDINA                                |
| 110 | EMEI Mª DAILEE M.DA S. GOMES, PROFª                 |
| 111 | EMEI Mª DO CARMO GODOY RAMOS ,PROFª                 |
| 112 | EMEI MARIA JOSE DUPRE                               |
| 113 | EMEI MARIA THEREZA FUMAGALLI,PROFª                  |
| 114 | EMEI MORRO DOCE                                     |
| 115 | EMEI NEYDE GUZZI DE CHACCHIO,PROFª                  |
| 116 | EMEI NOEMIA IPPOLITO                                |
| 117 | EMEI OLGA CALIL MENAII                              |
| 118 | EMEI OLGA Mª G.M. DOMINGOS,PROFª                    |
| 119 | EMEI OLIVEIRA LIMA                                  |
| 120 | EMEI PARADA DE TAIPAS                               |
| 121 | EMEI PROFA THAIS MOTA DE OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES |
| 122 | EMEI PAULO VI                                       |
| 123 | EMEI PEDRO DE TOLEDO                                |
| 124 | EMEI PEROLA ELLIS BYINGTON                          |
| 125 | EMEI RECANTO DOS HUMILDES I                         |
| 126 | EMEI RICARDO GONÇALVES                              |
| 127 | EMEI RODOLFO TREVISAN                               |
| 128 | EMEI SANTOS DUMONT                                  |
| 129 | EMEI SARITA CAMARGO,PROFª                           |
| 130 | EMEI ZELIA GATTAI                                   |
| 131 | CEU EMEI JAGUARÉ                                    |
| 132 | EMEI JORGE AMADO                                    |
| 133 | CEU EMEI PARQUE ANHANGUERA                          |
| 134 | EMEI CEU PERA MARMELO                               |
| 135 | EMEI CEU VILA ATLANTICA                             |
| 136 | EMEI ESTRADA DO CORREDOR                            |
| 137 | EMEI PARQUE DAS NACDES I                            |
| 138 | CEU JAGUARE                                         |
| 139 | CEUPARQUE ANHANGUERA                                |
| 14  | CEU PERA MARMELO                                    |
| 141 | CEU PERUS                                           |
| 142 | VILA ATLANTICA PROFESSOR JOÃO SOARES FILHO          |
| 143 | EMEF CHACARA TURISTICA                              |
| 144 | CIEIA PERUS I                                       |